

PORTARIA N.º 2307/2025

DATA: 07.08.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Devido a concessão de aposentadoria, exonerar, a partir de 04.08.2025, a Sra. Maria Terezinha Carneiro Vargas, portadora do CPF nº 015.850.439-90 e Cédula de Identidade RG nº 8.293.028-0, expedida pela SESP/PR, do Cargo de Cozinheira, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) Devido a concessão de aposentadoria, exonerar, a partir de 04.08.2025, o Sr. Daniel Potratz, portadora do CPF nº 500.730.369-00 e Cédula de Identidade RG nº 2.251.894, expedida pela SESP/PR, do Cargo de Motorista I, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.